



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2021.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente Elvira Maria Ferreira Mota deu início aos trabalhos registrando que não haveria Palavra Franca, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, a Presidente colocou a Ata da Reunião anterior em discussão que foi enviada para todos os vereadores, ninguém se manifestando a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a Secretária Vereadora Inez Luzia Santos procedesse à leitura das: **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO** – Ofício nº 044/2021 – Encaminha Projeto de Lei nº 006/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – e dá outras providências. A vereadora Inez comunicou que a cópia do Projeto está disponível para leitura na Câmara. Inez informou que o objetivo dessa Lei é criar um funcho Municipal do Turismo e com isso todas as ações que forem feitas no turismo, a Prefeitura receberá o ICMS cultural e o ICMS do turismo, uma coisa é acoplada a outra. - Ofício 047/2021 – Encaminha balancetes Dezembro 2020. Inez comunicou que este ofício não tem como passar cópia para os vereadores, somente com um requerimento com uma justificativa pedindo uma cópia deste Balancete, mas fica disponível na Casa para a leitura dos interessados. A vereadora Inez informou que a receita orçamentária foi de R\$ 2.273.508,00 (dois milhões duzentos e setenta e três mil e quinhentos e oito reais), a despesa orçamentária R\$ 3.878.087,00 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais), Inez comentou que se for pensar nessa leitura feita dos valores, vai aparecer um rombo entre despesa e receita, mas não é verdade, pois tem receita extra orçamentária e despesa extra orçamentária, no final o total bate, ou seja, tanto na despesa quanto na receita orçamentária o valor total é R\$ 8.935.083,00 (oito milhões novecentos e trinta e cinco mil e oitenta e três reais). Ofício 051/2021 – Encaminha Projeto de Lei nº 007/2021 que dispõe a criação do Programa de Incentivo à profissionalização do estudante para alunos de cursos de educação superior, da educação profissional e do ensino médio e dá outras providências. Inez informou que com a mudança feita, é que o Prefeito vai fazer uma contrapartida in natura e não em espécie, provavelmente através de uma cesta básica ou



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

outra coisa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Inez informou que a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Maria Alice, já fez o Parecer sobre este projeto e solicitou que a mesma lêsse o parecer. A Dra. Maria Alice fez a leitura da conclusão do Parecer Jurídico que está à disposição na Casa para leitura. A Presidente Elvira colocou em votação a dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Lei nº 007/2021 conforme o Parecer da Assessoria Jurídica. Com a palavra o vereador Joaquim Badaró perguntou se será marcada uma reunião extraordinária para a votação deste projeto ou se será realizada na próxima reunião ordinária. A Presidente Elvira, informou que a votação será na próxima reunião ordinária dia 15 de abril. **CORRESPONDÊNCIA DOS VEREADORES** - Ofício nº 001/2021 – Associação dos Amigos Morro Redondo – Solicita ao poder Executivo e Legislativo desta cidade, esclarecimento em relação ao Decreto Municipal nº 1274/2015. A vereadora Inez com a palavra, sugeriu que a Prefeitura encaminhasse um projeto para a Câmara, isentando os moradores do pagamento pela falta de planilha e planejamento e passar a cobrar a partir deste ano de 2021, porque só dois moradores pagam o IPTU, mas muitos compraram o loteamento e que falam da necessidade do pagamento do IPTU. - Ofício nº 2139/2021 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Inez informou que será passado aos demais vereadores em um tempo oportuno a decisão do Tribunal de Contas. **INDICAÇÃO**- As indicações 022, 023 e 024/2021 foram lidas em bloco, pois todas são de autoria do vereador Yuri Couto Mota. - Indicação nº 022/2021 – Sobre a necessidade de trocar as lâmpadas da praça do Terminal Rodoviário “José Alfaiate”. Com a palavra a vereadora Inez sugeriu que fosse acrescentado na indicação a poda das árvores nesta praça. - Indicação nº 023/2021 – Sobre a necessidade de colocar lâmpada LED no poste central da praça “Dom Viçoso”. Com a palavra a vereadora Inez sugeriu que fosse acrescentado na indicação a limpeza desta deferida praça que está em situação precária. - Indicação nº 024/2021 – Sobre a necessidade de fazer contrato com as empresas de internet, Valenet e Netvale, para que as mesmas instalem torre nas comunidades rurais do Município, para que os moradores tenham acesso à internet em suas casas. A Presidente colocou a votação em bloco das indicações 022, 022 e 024/2021 de autoria do vereador Yuri. Indicações aprovadas por unanimidade. - Indicação nº 025/2021 de autoria do vereador Gilvan Luiz- Sobre a necessidade de realizar calçamento no desvio que foi feito na saída do posto Castelo, desvio este que dá acesso a principal entrada/ saída das Comunidades Sítio Carretão e do Felipe. Colocada a indicação em discussão, o vereador Joaquim Badaró informou que acha que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

aquela área pertence ao DNIT, questionou se o DNIT vai liberar a Prefeitura fazer o calçamento. Disse que aprova a indicação, até porque aquela área está muito perigosa, porque as pessoas que estão vindo da Comunidade Quilombola do Felipe vão até o posto e entram na contra mão, é uma coisa que tem que ser olhada com muito carinho e atenção para evitar futuros acidentes. Com a palavra a vereadora Inez disse que esse acesso está horrível, desumano, causando danos a integridade física das pessoas, mas o prestígio político dos agentes políticos se faz imperiosa neste momento, então o Prefeito Pedro deve entrar em contato com o DNIT e com os respectivos Deputados que atuam em nossa região para que este problema seja estancado o mais rápido possível. Colocada em votação, a indicação nº 025/2021 foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 29 de março de 2021

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1ª Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretario

ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
Vereador

CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereado

YURI COUTO MOTTA
Vereador